



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, **RECONHEÇO E RATIFICO** o ato de Dispensa Emergencial nº **006/2024-PMSLP**, decorrente do processo nº **01.2405001/2024**, cujo objeto consiste na RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS CIRCULARES DE CONCRETO E PONTES DE MADEIRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DANIFICADOS PELAS CHUVAS INTENSAS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA, tendo como vencedor a empresa ✓ **CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 22.006.435/0001-86.**

Todo o processo teve como norteamento legal as disposições previstas no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo Parecer Jurídico e do Controle Interno favoráveis à realização dos serviços por meio de Dispensa Emergencial de Licitação.

Santa Luzia do Pará, 10 de junho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal